PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 013 - Financeiro
01/09/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 272 de 28 de novembro de 2022.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0101000	**CÂMARA DE VEREADORES**		
2001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
15000000	Rec. não Vinc. de Imp. - CAM		25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**25.000,00**
		Total da Unidade R$	**25.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**25.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$25.000,00

Dotações Anuladas

0101000	**CÂMARA DE VEREADORES**		
2001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15000000	Rec. não Vinc. de Imp. - CAM		25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**25.000,00**
		Total da Unidade R$	**25.000,00**
		Valor Total Anulado R$	**25.000,00**

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 01 de setembro de 2023

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJQ3MZHBMZBDRTRDMDY4NZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJQ3MZHBMZBDRTRDMDY4NZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.